

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.991/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Cristiane de Jesus Paulino Brito

21.226-8

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 19/11/2018

a 18/12/2018

Aline Gonçalves Sales

19.728-6

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 01/11/2018

a 30/11/2018

Edilaine Cristina Alexandre

25.871-7

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 08/11/2018

a 07/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE